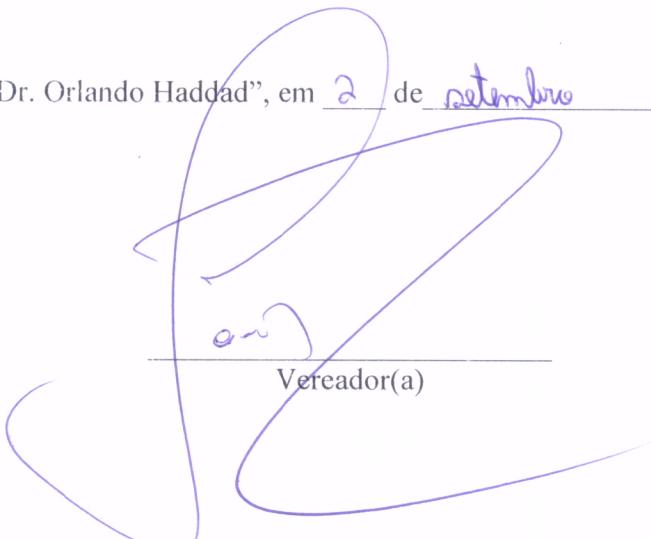


Exmo. Sr.
UBIRAJARA CASSIANO ROCHA
Presidente da Câmara Municipal de Lavras
NESTA

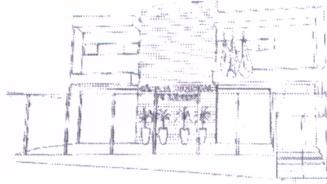
Senhor Presidente,

O Vereador que abaixo subscreve, requer a Vossa Excelência **REGIME SIMPLIFICADO DE VOTAÇÃO** (uma votação valendo pelas duas) para a matéria em pauta, conforme § 3º do artigo 217 do Regimento Interno desta Casa.

Plenário “Dr. Orlando Haddad”, em 2 de setembro de 2024


an
Vereador(a)

CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
COORDENADORIA LEGISLATIVA



Projeto de Lei do Legislativo n. 008/2024

CERTIDÃO

Certifico que o presente Projeto fora aprovado por esta Casa, em votação única pelo regime simplificado, conforme as disposições do Regimento Interno, seguindo, portanto, para redação final e sanção do Poder Executivo Municipal.

Lavras, 06 de setembro de 2024.

PEDRO VAROLLO MURAD

Auxiliar Legislativo